



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 48, de 20 de janeiro de 2023

Exonera, a pedido, **Jennifer Thays Chagas Teixeira** do cargo em comissão de Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 2.670, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Jennifer Thays Chagas Teixeira** do cargo em comissão de Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, a contar de **22 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 49, de 20 de janeiro de 2023

Nomeia **Rosiany Favareto** no cargo em comissão de Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosiany Favareto** no cargo em comissão de Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **23 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 2 de 6

PORTARIA Nº 50, de 20 de janeiro de 2023

Altera a Portaria nº 44/2022, que designou os membros da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, visando à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledoé+Negócio!.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 5º da Lei “R” nº 106/2021,

considerando o contido no Ofício nº 13/2023/SADE, de 19 de janeiro de 2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 44, de 21 de janeiro de 2022, que designou os membros da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, visando à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo - Toledoé+Negócio!, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

a) Isaac Gleyson Braga Ferreira; e

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 02/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 19 de janeiro de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Servidor", em "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A) | CARGO | CONCURSO | RESULTADO |
|---------------------------------|--|----------|-----------|
| ANDRESSA PAULA GEA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 01/2019 | APTO |
| CARINA EDUARDA KOZERA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I | 01/2019 | APTO |
| FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY | ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I | 01/2019 | APTO |
| ALESSANDRO LYOITI VIANA MANO | PROFESSOR II T20 | 01/2019 | APTO |
| SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 – ESF – ESB I | 01/2020 | APTO |
| DILCINEIA OLESIMA DE JESUS | TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF – ESB I | 01/2020 | APTO |
| SILVIA ALINI QUEVEDO | TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF – ESB I | 01/2020 | APTO |
| LIARA MARIA FRONER GOMES | CUIDADOR SOCIAL I | 02/2022 | APTO |
| VANESSA JULIANA SWISTALSKI | CUIDADOR SOCIAL I | 02/2022 | APTO |
| ERBERTON RAMOS DE OLIVEIRA | ODONTÓLOGO ESF/ESB I | 02/2022 | APTO |
| ISABELA WEBER | ODONTÓLOGO ESF/ESB I | 02/2022 | APTO |
| JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI | ODONTÓLOGO ESF/ESB I | 02/2022 | APTO |
| KAÍQUE AUGUSTO DE MELO ALMEIDA | ODONTÓLOGO ESF/ESB I | 02/2022 | APTO |

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 4 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 23 do Poder Legislativo, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 3.446, de 19 de janeiro de 2023, Página 13:

ONDE SE LÊ

“PORTARIA Nº 231, de 18 de janeiro de 2023.

LEIA-SE

“PORTARIA Nº 23, de 18 de janeiro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 5 de 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 02/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

| ARMADOR | | |
|-----------------------|----------------------------|---------------|
| SEQ | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | GERALDO JUSTINO DE ANDRADE | 1º |
| ESCRITURÁRIO | | |
| SEQ | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | ARTHUR ALBERTI VERTUAN | 1º |
| MOTORISTA DE CAMINHÃO | | |
| SEQ | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | VALDIR PEREIRA DE ANDRADE | 4º |
| OPERADOR DE USINA II | | |
| SEQ | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | DAVID APARECIDO PEREIRA | 2º |
| SERVENTE DE OBRAS | | |
| SEQ | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | RAFAEL VAGNER DA SILVA | 6º |
| 2 | EMERSON LUIZ PAREDES | 7º |

O aprovado ora convocado, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **30/01/2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de janeiro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Janeiro de 2023

Edição nº 3.449

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.